



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

**Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.**

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

**CONCEDENTE:** CONVÊNIO Nº 200/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT

**PROCESSO Nº** SEI 202500005014307

**OBJETO** O presente convênio, tem por objeto à Promoção e ao fortalecimento do esporte amador no município de Luziânia/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura do convênio, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentaria para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Convenente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

**ASSINATURAS** DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia  
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR – Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINT

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

**Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.**

**Elias Cavalcante da Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

